



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001357/2022-25

PORTARIA Nº 635/2022
DE 22 DE MARÇO DE 2022

Determina o arquivamento da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 270/2022, de 08 de fevereiro de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 280 e 282 da Lei nº 2.148/77,

Considerando o relatado no Expediente GED nº 20.27.0163.0000015/2022-98, de 31 de janeiro de 2022, em relação à servidora ADRIANA FREIRE DE MENEZES, Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe;

Considerando o constante no Relatório Conclusivo da Comissão de Procedimentos Administrativos, designada pela Portaria nº 085/2021, datada de 15 de janeiro de 2021, para apuração dos fatos, homologado pelo Procurador-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 270/2022, de 08 de fevereiro de 2022, para apurar conduta e responsabilidade funcional da servidora ADRIANA FREIRE DE MENEZES, Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001357/2022-25

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 23/03/2022 07:46:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001357/2022-25**.